

## Relato Conselho do CCNH

### **8ª Sessão Ordinária de 15 de setembro de 2025.**

**Ordem do dia ou Expediente: Afastamento superior a 59 dias do docente Luiz Fernando Barrére Martin.**

**Reladoras: Cristina Fürstenau/Marcela Sorelli**

#### **Contexto e Histórico:**

Trata-se de solicitação de afastamento nacional, com duração superior a 59 dias, para a realização de estágio pós-doutoral junto à Universidade de São Paulo (USP).

Além da documentação mínima exigida para instrução do pedido de afastamento nacional, o docente requerente apresentou os seguintes documentos adicionais:

- i) anuência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do ABC (UFABC);
- ii) anuência da Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia da UFABC (PROF-FILO);
- iii) anuência da Coordenação do Bacharelado em Filosofia da UFABC;
- iv) anuência da Coordenação da Licenciatura em Filosofia da UFABC;
- v) anuência do Prof. Dr. Danilo Centeno, como suplente do docente requerente junto ao Conselho do CCNH;
- vi) exemplos de outros docentes que obtiveram afastamento para realização de estágio pós-doutoral no estado de São Paulo;
- vii) consulta realizada à SUGEPE quanto à legalidade do afastamento para estágio pós-doutoral dentro do referido estado.

#### **Avaliação:**

A solicitação apresentada a este Conselho reúne todos os requisitos técnicos e burocráticos previstos nas normativas internas da UFABC. Verificou-se, igualmente, a concordância das coordenações de graduação e pós-graduação nas quais o docente requerente está inserido.

Entretanto, ainda que não haja entraves formais ou discordâncias explícitas em relação ao pedido, esta relatoria entende ser necessário refletir sobre a natureza da solicitação. O afastamento solicitado visa a realização de pós-doutoramento no âmbito do estado de São Paulo, especificamente junto à USP.

Considerando que:

- A distância entre a UFABC e a USP é de aproximadamente 30 km;
- A maioria dos docentes da UFABC mantêm colaborações ativas com diversos institutos e centros da USP, sem a necessidade de afastamento formal para estágio pós-doutoral;
- Embora tenham sido apresentados casos anteriores aprovados, também há registro de indeferimento de solicitação semelhante de outra docente do CCNH, pelos mesmos fundamentos aqui apresentados, como foi o caso da docente Cristiane Negreiros



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

## Relato Conselho do CCNH

Abbud Ayoub, do curso de Filosofia da UFABC;

- A aprovação desta solicitação poderia abrir precedente para que outros docentes, cujas colaborações com instituições do estado de São Paulo são rotineiras e frequentes, passem igualmente a requerer afastamentos, o que acarretaria prejuízos às atividades desenvolvidas na UFABC;

Considerando o exposto, esta relatoria manifesta-se, portanto, contrária ao deferimento do pedido. Ressaltamos que o docente possui plenas possibilidades de realizar suas pesquisas e solicitar afastamentos pontuais para participação em eventos acadêmicos, nacionais e internacionais, sem comprometer o desenvolvimento de sua trajetória científica e de suas atividades na UFABC. Importa destacar que a presente análise não questiona o mérito científico do projeto de pesquisa proposto.

### Conclusão

O parecer desta relatoria é **desfavorável** à aprovação da solicitação de afastamento superior a 59 dias apresentada pelo docente Luiz Fernando Barrére Martin.